

MONTES CLAROS	8992364	RONIZE LIMA DE MORAIS	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7894, de 09 de dezembro de 2010
MONTES CLAROS	9764747	SIRLEIDE SOUTO SANTOS ALVES	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
MONTES CLAROS	3772845	VANESSA DE OLIVEIRA FELIX	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
MONTES CLAROS	8253882	VERA LUCIA GOMES MEIRA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
UBERLÂNDIA	3467594	ROSANGELA DA COSTA CASTRO	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
UBERLÂNDIA	8600686	VANIA FABIO DE ARAUJO SOUSA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
UBERLÂNDIA	8201980	WASHINGTON LUCIANO DE MEDEIROS	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010

ANEXO II
(a que se refere o § 1º, inciso I, artigo 2º desta Resolução)

REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO DECRETO 45.274 DE 2009

REGIONAL	MASP	NOME	ADM.	CARREIRA	NIVEL	GRAU	BASE LEGAL	NATUREZA SISAP
DIAMANTINA	8236978	ANETE CONSOLACAO DA CUNHA VIEIRA	2	PEB	IV	C	Art. 4º	40 183
DIAMANTINA	3634441	MARIA OLGA OLIVEIRA SANTOS	2	PEB	III	B	Art. 4º	40 183
DIAMANTINA	3740966	MARIA ROSALINA MOREIRA	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40 183
DIVINÓPOLIS	8720906	SILVANA BATISTA DE ARAUJO	2	PEB	IV	C	Art. 4º	40 183
JUIZ DE FORA	10023380	ANDERSON KNEIPP DUARTE	1	PEB	V	C	Art. 4º	40 183
JUIZ DE FORA	5244678	DEJAIR FRANK BARROSO	1	PEB	IV	D	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	10025682	ALESSANDRA VENANCIO DA CRUZ SOARES	1	PEB	III	D	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	10043396	ALEXIS COSTA SERGIO	1	PEB	III	C	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	9441585	ALZIRA MARIA DE ARAUJO VELOSO	1	PEB	IV	D	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	9406992	ANA LAURA LACORTE	1	PEB	III	C	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	8507873	ANA RITA DE PAULA	1	PEB	III	C	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	10125284	ANDREIA DE JESUS MACHADO	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	8959314	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE GONCALVES	2	PEB	III	F	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	8230476	CONCEICAO APARECIDA DE DEUS	1	PEB	III	C	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	9690579	CRISTIANE NELIA PEREIRA RODRIGUES	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	10165306	CRISTINA DUARTE MAGALHAES	1	PEB	III	D	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	8851370	DENISE DA SILVA DE OLIVEIRA	1	PEB	III	C	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	5556139	EDNA SILVA MENEZES	1	PEB	III	C	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	3735065	ELISA SOARES NOGUEIRA FRAGA	3	PEB	IV	B	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	9382813	EUSEBIO MELQUIOR ROYER	1	PEB	II	E	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	8785487	FABIANA DE FATIMA ALVES	1	PEB	III	C	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	10024222	FLAVIO ALVES DE ANDRADE JUNIOR	1	PEB	II	E	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	6638407	GISLEIDE LIMA DO AMARAL CUNHA	1	PEB	III	D	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	8905283	JACQUELINE FERREIRA BARBOSA DINIZ	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	10162287	JANAINA BARROSO RIBEIRO	1	PEB	III	F	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	10157626	JANE MARY DO AMARAL	1	PEB	III	C	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	3198538	JUNIA VALERIA MENDES SARAIVA	2	PEB	IV	B	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	10552958	LUCILENE BATISTA LOPES	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	8574311	ROSIVALDO GOMES DA SILVA	2	PEB	III	C	Art. 4º	40 183
METROPOLITANA C	6113468	WEDER CARLOS LOPES DE ORNELAS	1	PEB	II	E	Art. 4º	40 183
MONTES CLAROS	8726127	CANDIDA MARIA DE JESUS SILVA VASCONCELOS	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40 183
MONTES CLAROS	5961032	CLAUDIA AMORIM DIAS	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40 183
MONTES CLAROS	8218174	CREUSA PEREIRA PASSOS E SILVA	1	PEB	IV	D	Art. 4º	40 183
MONTES CLAROS	10344588	GUILHERME DE OLIVEIRA FELIX	1	PEB	III	C	Art. 4º	40 183
MONTES CLAROS	6618029	MARCO AURELIO OLIVEIRA PEREIRA	1	PEB	III	D	Art. 4º	40 183
MONTES CLAROS	3316890	MARIA TEONILIA QUARESMA OLIVA	2	PEB	IV	C	Art. 4º	40 183
MONTES CLAROS	9576380	MONICA GISELE FERREIRA DE JESUS	1	PEB	III	C	Art. 4º	40 183
MONTES CLAROS	8312571	REGINA LUCIA LOPES	2	PEB	IV	C	Art. 4º	40 183
MONTES CLAROS	10200525	RENIMARY GONCALVES RODRIGUES	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40 183
MONTES CLAROS	8992364	RONIZE LIMA DE MORAIS	2	PEB	IV	C	Art. 4º	40 183
MONTES CLAROS	9764747	SIRLEIDE SOUTO SANTOS ALVES	1	PEB	III	F	Art. 4º	40 183
MONTES CLAROS	3772845	VANESSA DE OLIVEIRA FELIX	1	PEB	III	C	Art. 4º	40 183
MONTES CLAROS	8253882	VERA LUCIA GOMES MEIRA	1	PEB	III	F	Art. 4º	40 183
UBERLÂNDIA	3467594	ROSANGELA DA COSTA CASTRO	1	PEB	III	D	Art. 4º	40 183
UBERLÂNDIA	8600686	VANIA FABIO DE ARAUJO SOUSA	1	PEB	II	E	Art. 4º	40 183
UBERLÂNDIA	8201980	WASHINGTON LUCIANO DE MEDEIROS	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40 183

17 1447594 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SECULT Nº10.304, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre providências para cumprimento da decisão proferida nos autos do processo nº 5118004.98-2020.8.13.0024 nos termos do Decreto nº 44.217 de 27 de janeiro de 2006, nos termos da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, e nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições conferidas pelo inc. VI, do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVEM:

Art. 1º - Fica retificada a Resolução Conjunta 5898, de 3 de maio de 2006, publicada pelo Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 10 de maio de 2006, nos termos do Decreto nº 44.217, de 27 de janeiro de 2006, na parte a que se refere a servidora identificada no Anexo I desta Resolução, em virtude de cumprimento de decisão proferida nos autos do processo nº 5118004.98-2020.8.13.0024.

Parágrafo Único: a retificação a que se refere o caput, tem seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 2º - Torna sem efeito o reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte que se refere a servidora da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, identificada no Anexo II desta Resolução, em virtude de desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 5118004.98-2020.8.13.0024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitadas a vigência nos artigos anteriores.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2021.
OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

LEONIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

ANEXO I
(a que se refere ao art. 1º desta Resolução)

Onde se lê:

Nome do Servidor	MASP	SITUAÇÃO ANTERIOR AO POSICIONAMENTO					SITUAÇÃO PÓS POSICIONAMENTO			
		Adm	Código Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Código Classe	Nível	Grau	Carga Horária Semanal
Elizabeth Neves de Carvalho Xavier	343112-9	I	ANCS	Analista de Comunicação Social	III	A	GCULT	I	C	30

Leia-se

Nome do Servidor	MASP	SITUAÇÃO ANTERIOR AO POSICIONAMENTO					SITUAÇÃO PÓS POSICIONAMENTO			
		Adm	Código Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Código Classe	Nível	Grau	Carga Horária Semanal
Elizabeth Neves de Carvalho Xavier	343112-9	I	ANCS	Analista de Comunicação Social	III	A	GCULT	IV	C	30

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

Servidor	MASP	ADM	RESOLUÇÃO CONJUNTA TORNADA SEM EFEITO
Elizabeth Neves de Carvalho Xavier	343112-9	I	Resolução Conjunta SEPLAG/SEC nº 7673, de 10 de setembro de 2010

17 1447555 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.302 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre posicionamento, nos termos da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, e da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidora lotada no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cargo nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, no Decreto nº 44.141 de 27 de outubro de 2005, na Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, na Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012 e na Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, RESOLVEM:

Art. 1º Fica retificada o reposicionamento, nos termos do caput e §1º do artigo 6º, da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, constante da Resolução Conjunta nº 9.400, de 3 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 7 de agosto de 2015, na parte a que se refere a servidora identificada no Anexo Único desta Resolução, em razão de revisão de subsídio.

Art. 2º Para a retificação do reposicionamento de que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal - SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021.
OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JULIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO
(a que se refere ao art. 1º desta Resolução)

Onde se lê:

Nome do servidor	Masp	Adm	Regional/SRE	Carreira	Situação anterior 31/05/2015		Reposicionamento Lei nº 21.710/2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau
MARIA ZENILDA REZENDE	3343415	01	UBERLÂNDIA	PEB	T1	P	I	0

Leia-se

Nome do servidor	Masp	Adm	Regional/SRE	Carreira	Situação anterior 31/05/2015		Reposicionamento Lei nº 21.710/2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau
MARIA ZENILDA REZENDE	3343415	01	UBERLÂNDIA	PEB	T1	P	I	P

17 1447550 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020, RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO do(s) servidor (es): Masp 1014078-8 Andre Luiz Moreira dos Anjos referente ao 4º quinquênio publicado no MG de 17/02/2021, onde se lê: partir de 19/01/2020, leia-se: a partir de 19/01/2021; Masp 1014086-1 Maria Aparecida Muniz Jorge referente ao 4º quinquênio publicado no MG de 17/02/2021, onde se lê: a partir de 19/01/2020, leia-se: a partir de 19/01/2021.

THIAGO ALBERTO OLIVEIRA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

17 1447526 - 1

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, concluiu os seguintes processos administrativos, publicados no M.G de 06/05/2020: n.º 02/2020, em favor da servidora A.V.E.S., Masp 1.028.442-0, nos termos da Nota Técnica SEPLAG/DCGDS-CARREIRAS n.º 04/2021 e submete a decisão apreciação do titular da Superintendência Central de Administração de Pessoal, em razão do disposto no §3º do artigo

51 da Lei 14.184/2002: n.º 03/2020, referente a servidora A.M.C., Masp 1.028.489-1, nos termos da Nota Técnica SEPLAG/DCGDS-CARREIRAS n.º 26/2021, pela devolução aos cofres públicos dos valores pagos indevidamente; n.º 04/2020, referente a servidora C.M.M.C., Masp 870.915-6, nos termos da Nota Técnica SEPLAG/DCGDS-CARREIRAS n.º 21/2021, pela devolução aos cofres públicos dos valores pagos indevidamente; n.º 05/2020, referente a servidora C.S.M., Masp 1.028.431-3, nos termos da Nota Técnica SEPLAG/DCGDS-CARREIRAS n.º 28/2021, pela devolução aos cofres públicos dos valores pagos indevidamente; n.º 07/2020, referente a servidora E.S., Masp 1.028.473-5, nos termos da Nota Técnica SEPLAG/DCGDS-CARREIRAS n.º 22/2021, pela devolução aos cofres públicos dos valores pagos indevidamente; n.º 08/2020, referente a servidora E.J.C., Masp 1.028.508-8, nos termos da Nota Técnica SEPLAG/DCGDS-CARREIRAS n.º 24/2021, pela devolução aos cofres públicos dos valores pagos indevidamente; n.º 09/2020, referente a servidora J.R.S.F., Masp 1.028.607-8, nos termos da Nota Técnica SEPLAG/DCGDS-CARREIRAS n.º 30/2021, pela devolução aos cofres públicos dos valores pagos indevidamente; n.º 09/2020, referente a servidora M.D.R.R., Masp 1.028.563-3, nos termos da Nota Técnica SEPLAG/DCGDS-CARREIRAS n.º 23/2021, pela devolução aos cofres públicos dos valores pagos indevidamente; n.º 10/2020, referente a servidora

